

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

LOCAL E HORA: Diante das restrições determinadas pelo Decreto Municipal nº 10.441 de 08 de março de 2021 que “Dispõe sobre medidas emergenciais a serem adotadas pelo Município de Mariana diante do agravamento da pandemia de COVID -19”, no dia 05 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um **(05/05/2021)**, através do aplicativo MEET, foi criada uma sala de reunião online, para tratar os assuntos em pauta.

PRESENÇA: Presidida pela Sra. Edilene Barbosa Toríbio, compareceram os seguintes conselheiros, Quéli Madureira Campos Ferrarez, Ricardo Anselmo, Michele Gomes Teixeira, Halysson de Souza Mendes Pinto, Polyana Dayer dos Santos Silva Almeida Costa, Helen Rocha, Cassiano Ricardo Sabino e Sebastião Rodrigues Araujo. Também participaram da reunião a Diretora Presidente do IPREV MARIANA, Elizangela Sara Lana Gomes, o Diretor Administrativo Financeiro Diego da Silva Carioca, a Diretora Previdenciária, Crislaine Lourenço e a Controladora Interna Rosângela Galvão de Moura.

ITENS DA PAUTA: APRESENTAÇÃO DA GESTÃO ATUARIAL- FAC; **INFORMES: 1.** Renúncia do membro do Comitê de Investimentos: Homero Flávio Peixoto Gonçalves; 2. Contratação da Consultoria Jurídica em 28/05/2021 e ofício encaminhado a procuradoria solicitando apoio e assessoramento ao IPREV conforme previsto na LC 177/2018; 3. Licitação para contratação do Censo Previdenciário em 13/05/2021; 4. Comentários sobre o ofício encaminhado ao Executivo/ Procuradoria solicitando adiamento das eleições e prorrogação dos mandatos dos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal, mediante ato formal do Executivo; 5. Comentários sobre o ofício/Circular SEI nº 1373/2021/ME da Secretaria de Previdência que por meio da Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar (SURPC) fará o acompanhamento da criação ou adesão de instituição do **Regime de Previdência Complementar**, através do recebimento de respostas MENSAS dos Entes Federativos às questões referidas no formulário, a partir de abril/2021; 6. Comentários sobre o ofício encaminhado ao Executivo/Secretaria de Administração enfatizando a necessidade do **início dos trabalhos** da Comissão Especial de Análise e Implementação da Reforma Previdenciária e do Regime de Previdência Complementar, ficado registrado que o Município de Mariana tem até 13/11/2021 para instituir o **Regime de Previdência Complementar**, bem como que fixar novos regramentos para concessão de aposentadorias e pensões pelo RPPS IPREV MARIANA em observância a Emenda Constitucional 103/2019 e a situação do déficit atuarial; 7. Resolução do Conselho Municipal de Previdência para regulamentar o custeio dos cursos e provas de certificação da AMBIMA e outras.

CONSIDERAÇÕES:

A reunião foi aberta pela Presidente do IPREV MARIANA, Elizangela Sara Lana Gomes, dando boas-vindas a todos, passando a palavra para o senhor Leonardo Costa, da empresa FAC Sistemas, que irá

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG

(31) 3558-5211



realizar apresentação sobre o serviço a ser prestado na área de Gestão Atuarial. Leonardo Costa, no uso da palavra informa que a ferramenta a ser utilizada possibilita a definição de premissas para realização da Avaliação Atuarial. Através de uma base de dados fictícia, foi demonstrado como se dará a análise das informações e resultados, de forma a caracterizar as projeções de concessões de benefícios, valores de benefícios presentes e futuros, Reserva Matemática e situação Atuarial do RPPS, no caso apresentado, Valor do Déficit. Leonardo Costa, demonstra que alterações nas premissas utilizadas para execução do Balanço Atuarial, (ex: Alíquota Patronal, Alíquota do Servidor, etc) promove alterações no balanço, identificando os efeitos que a alteração da premissa promoverá no Déficit Atuarial. Leonardo Costa ressalta que dados de egresso, idade e tempo de contribuição são premissas muito sensíveis, ou seja, que causam muito impacto no Balanço Atuarial. Leonardo Costa esclarece que uma informação incorreta, na medição/previsão do prazo de concessão da aposentadoria, por exemplo causa uma alteração no resultado, sendo muito importante a apuração mais fiel dos dados a serem utilizados na elaboração das previsões atuariais. Elizangela Gomes agradece ao Senhor Leonardo a disponibilidade e apresentação, abrindo a palavras aos conselheiros para perguntas. Rosângela Galvão, solicita que o Senhor Leonardo desenvolva o Tema do COMPREV para base de dados da Avaliação Atuarial. Leonardo em resposta, esclarece que os dados devem ser utilizados atualizados, para não haver uma superestimação de valores, evitando assim uma previsão errônea de receitas futuras. Diego Carioca complementa que a premissa do COMPREV na avaliação Atuarial, não traz segurança ao resultado, pois os valores muitas vezes não se concretizam. Leonardo Costa concorda e complementa, que a avaliação Atuarial ao desenvolver projeções de diferentes cenários, pretende caracterizar os possíveis resultados. Leonardo Costa, informa que a FAC utiliza a metodologia de Avaliação Atuarial, mas construída as premissas conjuntamente com o IPREV MARIANA, que conhece bem a realidade dos servidores do Município de Mariana. Rosângela Galvão e Diego Carioca demonstram preocupação com a não concretização do repasse do COMPREV, que geralmente é utilizado como premissa na avaliação. Sem mais questionamentos, Elizangela Gomes agradece a participação do Senhor Leonardo Costa da empresa FAC Sistema. Elizangela Gomes comunica que a Diretoria Executiva, juntamente com os servidores da área de benefícios e a Controladoria, participaram de curso/treinamento sobre COMPREV no mês de abril, reforçando que foi de grande proveito para todos. Diego Carioca demonstra que o curso trouxe o entendimento de que o valor a ser repassado através do COMPREV, não é calculado da mesma maneira ou quantidade estimada nos cálculos atuariais. Michele Gomes demonstra preocupação com a utilização da premissa do COMPREV na avaliação atuarial, que como bem citado por Diego Carioca, até hoje não foi apropriado pelo IPREV e encontra grande dificuldade de liberação. Prosseguindo para os informes, Elizangela Gomes comunica a renúncia do membro do Comitê de Investimentos, Homero Flávio Peixoto Gonçalves, por motivos pessoais. Elizangela Gomes lamenta o fato, pois se tratava de uma pessoa muito proativa e contribuía efetivamente nas reuniões do Comitê de Investimentos. Frente a

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG

(31) 3558-5211



isso, Elizangela Gomes solicita indicação de um nome para o Comitê de Investimentos por parte do Conselho de Previdência. Edilene Toríbio informa que realizou contato com Francisco Dias, servidor do SAAE, que num primeiro momento estava receptivo à ideia de participação do Comitê de Investimentos. Edilene Toríbio juntamente com Halysson Mendes e Cassiano Sabino, realizaram contato com a direção do SAAE para liberação do Servidor Francisco Dias atuar diretamente no IPREV, não encontrando dificuldades para liberação. Entretanto, após segunda conversa, Francisco Dias, em razão da delicadeza do momento vivido, principalmente na área financeira, não se sente confortável em assumir este compromisso de auxiliar nos investimentos. Frente as dificuldades apresentadas, Edilene Toríbio percebe a necessidade da retomada da conversa, a respeito de se ter uma pessoa dentro da estrutura para cuidar dos investimentos. Halysson Mendes se posiciona a favor da colocação de Edilene, entretanto fica a dúvida da melhor forma de se conseguir uma função exclusiva para os investimentos no IPREV MARIANA. Diego Carioca, informa que infelizmente, houveram tentativas, porém frustradas para criação de uma função de analista de investimentos, pois a pandemia trouxe restrições para criação de cargos ou funções que aumentem despesas. Diego Carioca esclarece que neste momento, a melhor alternativa é fazer maior uso da Consultoria financeira, através de reuniões até mesmo com os Conselhos de Previdência e Fiscal. Halysson Mendes reforça sua preocupação com o alto nível de responsabilidade assumida pelos membros do Comitê de Investimentos, neste momento de grande instabilidade do mercado. Elizangela Gomes, salienta que foram feitas tentativas de criação de uma função para área de investimentos, entretanto neste momento, a preocupação deve ser voltada para uma indicação de servidor que possa compor o Comitê de Investimentos. Edilene Toríbio relembra que a indicação de servidor não pode ser feita aleatoriamente, pois a aderência ao Pró Gestão, obriga a certificação mínima CPA-10 de todos os membros do Comitê de Investimentos. Desta forma não é tão fácil a indicação de um servidor. Diego Carioca expõe que em razão da suspensão das provas de certificação da ANBIMA, seria justificável a participação de um membro sem certificação, entretanto, é primordial que o servidor esteja comprometido com a retirada da certificação. Diego Carioca reforça que o Conselho de Previdência deve se atentar ao prazo de indicação, pois conforme legislação estamos próximos do fim de mandato dos membros atuais do comitê de Investimentos, salientando que nossa legislação vai de encontro com as disposições do Pró Gestão. Elizangela Gomes conclui que temos três alternativas, sendo elas a indicação de um membro de algum dos conselhos que já possui certificação, retorno do servidor Osmerino Pena ou buscar outro servidor interessado, já com compromisso de retirar a certificação assim que possível. Diego Carioca comunica que até pouco tempo atrás, o servidor Jardel Carneiro havia demonstrado interesse em participar do comitê de Investimentos. Sebastião Araújo entende que a indicação é uma premissa do Conselho de Previdência, sendo interessante uma abordagem por parte do Conselho junto aos possíveis nomes indicados. Os membros do Conselho de Previdência estão de acordo com a colocação de Sebastião Araujo e realizarão uma reunião com as

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG

(31) 3558-5211



possíveis indicações. Passando para o segundo item dos informes, Elizangela Gomes esclarece que o certame para contratação da Consultoria Jurídica está prevista para dia 28/05/2021. Não será realizada contratação temporária para cobrir o período até a realização do certame, sendo este período assessorado pela Procuradoria do município, informa Elizangela Gomes. Seguindo os informes Elizangela comunica a data de 13/05/2021 para realização de licitação para contratação de empresa que promoverá o Censo Previdenciário. A respeito do ofício encaminhado para procuradoria, onde solicita-se orientação sobre procedimento para adiamento das eleições dos conselhos, Elizangela Gomes esclarece que a procuradoria do município está analisando a situação, e que será elaborado um decreto que adiará por 180 dias as eleições. Quanto ao item 5, Elizangela Gomes esclarece que o ente ficará à frente das discussões quanto à criação ou adesão do Regime de Previdência Complementar, e que conforme informações levantadas, o prazo para criação ou adesão, será até novembro de 2021, não sendo prorrogável. Elizangela Gomes, reforça que a Secretaria de Previdência irá acompanhar as ações dos Entes Federativos através do recebimento de respostas MENSAS às questões referidas no formulário, a partir de abril/2021. Desta forma, Elizangela Gomes encaminhou ofício ao Executivo e à Secretaria de Administração reforçando a importância de se iniciarem os trabalhos de estudos sobre a Previdência Complementar, de forma a possibilitar a implementação desta previdência dentro do prazo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Elizangela Gomes informa que o IPREV MARIANA elaborou um plano de ação de capacitação, onde se estabelece cursos online para servidores do instituto e membros dos Conselhos, e que o curso estabelecido para o mês de maio tratará do tema “Noções Básicas de Previdência Complementar”. Entretanto, do plano até agora executado, somente os servidores do IPREV MARIANA entregaram certificados, mas nenhum membro dos conselhos cumpriu o estabelecido, exceto Queli Madureira, que faz parte do quadro de servidores do IPREV MARIANA. Em relação ao último item da pauta, a pedido do Conselho de Previdência, foi elaborada Resolução que regulamenta o custeio dos cursos e provas para certificação ANBIMA e outras, sendo informado que tal Resolução foi encaminhada ao promotor do Ministério Público para parecer a respeito da legalidade do ato. Edilene Toríbio tomando o uso da palavra, pergunta qual será o prazo previsto para execução do Censo Previdenciário. Diego Carioca esclarece que o termo de Referência estabelece um prazo de 90 a 120 dias para execução do Censo Previdenciário. Edilene Toríbio se preocupa com o prazo para elaboração e discussão da reforma local e sobre o Regime de Previdência complementar, que no seu entendimento, teria que estar resolvido até novembro deste ano. Diego Carioca esclarece que a Reforma local não tem obrigatoriedade de ocorrer finalização até novembro de 2021, entretanto, seria mais produtivo realizar uma única discussão que englobem os dois assuntos. Diego Carioca salienta que houve um atraso na condução dos trabalhos para contratação do censo, pois no primeiro momento seria de responsabilidade do ente (Poder Executivo) que não pôde realizar a contratação. Sendo assim, o Censo terá um tempo apertado para ser executado, mas todos os esforços estão

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA- MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



sendo desprendidos para que seja possível a realização do serviço em tempo hábil. Cassiano Sabino se posiciona favorável à criação de um setor de análise de investimentos, ao invés da criação de um cargo de analista, percebendo de antemão a ampliação das necessidades do Instituto. Rosângela Galvão esclarece que já houveram discussões interna que remetem a visão da necessidade de uma reestruturação dentro do IPREV, com separação da diretoria Administrativa Financeira em duas diretorias, sendo uma administrativa e outra financeira, em que esta última ficaria responsável pela parte de investimentos. Cassiano Sabino questiona se não poderia ser custeado um novo curso preparatório para certificação ANBIMA. Rosângela Galvão entende que a dificuldade não está em custear o curso, mas sim por parte das pessoas que não tem realizado a prova. Edilene Toríbio esclarece que muitos que fizeram o curso de certificação não tem condições de custear a prova. Para esta situação já ficou pacificado a elaboração da resolução do Conselho Municipal de Previdência, que inclusive já está no Ministério público para posicionamento a respeito.

DELIBERAÇÕES: Não houve deliberação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta reunião foi encerrada às 10h39min, sendo por mim, Natália Clarice de Araújo Batista, lavrada esta ata que será enviada aos presentes, para que de acordo, seja devidamente assinada.

Edilene Barbosa Toríbio _____

Halysson de Souza Mendes Pinto _____

Helen Rocha _____

Michele Gomes Teixeira _____

Polyana Dayer dos Santos Silva Almeida Costa _____

Quéli Madureira Campos Ferrarez _____

Ricardo Anselmo _____

Cassiano Ricardo Sabino _____

Sebastião Rodrigues Araujo _____

Elizângela Sara Lana Gomes _____

Rosângela Galvão de Moura _____

Diego da Silva Carioca _____

Cislaine Lourenço _____